



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001502/2022-87

PORTARIA Nº 685/2022
DE 24 DE MARÇO DE 2022

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à estagiária de Nível Superior Beatriz Lima Andrade licença de 09 (nove) dias para tratamento da própria saúde, no período de 08/02/2022 a 16/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001502/2022-87

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 28/03/2022 07:37:26, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001502/2022-87**.